


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.288 de 08 de Maio de 2015.

**DENOMINA DE RUA JOSÉ TIMÓTEO DA SILVA A
RUA SN 87 DO BAIRRO TANCREDO NEVES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

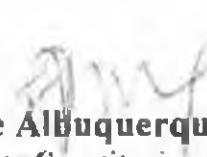
Art. 1º Fica denominada de Rua José Timóteo da Silva a Rua SN 87, do Bairro Tancredo Neves, tendo inicio na Rua Coronel Vital Rolim, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 08 de Maio de 2015.**


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional